

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo – Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de agosto de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	03			
TERRITÓRIO	CHAPADA DIAMANTINA			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102934	LEANDRO ATHAYDE DE SOUZA	01626732566	25.00	10
NTE	04			
TERRITÓRIO	SISAL			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107842	NILSON DOS SANTOS SANTIAGO	03936230501	25.00	6
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104626	IGOR MANOEL OLIVEIRA	82444846591	29.00	9
EIXO / SUBEIXO	INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104842	SAULO LIMA ALMEIDA	05613824509	25.00	7
0168104563	JÉSSICA SILVA SIMÕES ESTRELA	02510571516	25.00	8
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101780	GABIANE SOUZA DOS SANTOS	03368118536	25.00	4
NTE	05			
TERRITÓRIO	LITORAL SUL			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106619	FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS	78040710510	35.00	8
NTE	13			
TERRITÓRIO	SERTÃO PRODUTIVO			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/SERVIÇOS JURÍDICOS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101363	RAFAEL BOMFIM COSTA	00976661578	33.00	3
NTE	15			
TERRITÓRIO	BACIA DO JACUIPE			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107208	INALDO FERREIRA SILVA	05603669578	29.00	4
0168100814	UALACE ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	03331397555	28.00	5
0168101061	JANICLEIDE SILVA ALMEIDA	00250129590	27.00	6
0168105176	IVANIA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	00075706512	26.50	7
NTE	18			
TERRITÓRIO	LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109166	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	80113575572	25.00	14
0168103605	MAIARA PEREIRA LIMA DE JESUS	80150470568	25.00	15
0168101076	BERNADETE DA SILVA RIBEIRO BISPO	81917228520	24.00	16
NTE	19			

TERRITÓRIO	PORTAL DO SERTÃO			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103803	TATIANA SANTOS MOREIRA CORREIA	01419995510	33.25	9
0168102377	DEUSALINDA SANTOS CORDEIRO	29016827587	32.50	10
0168105342	ARNALDO SOUZA RAMOS	43003494520	32.50	11
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105743	GERAILTON DE ALMEIDA DUARTE	90212746553	22.00	4
EIXO / SUBEIXO	INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109273	SAMMIR SOUZA MOREIRA	05482524590	26.00	10
0168101576	CRISLEN CONCEIÇÃO SÃO PEDRO	04784858598	26.00	11
EIXO / SUBEIXO	SEGURANÇA/SEGURANÇA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104941	ANDREA GONÇALVES BONFIM	00603882501	25.50	2
NTE	23			
TERRITÓRIO	BACIA DO RIO CORRENTE			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107574	UBIRACY TAIGUARA DE OLIVEIRA	25284290534	32.00	2
NTE	26			
TERRITÓRIO	METROPOLITANO DE SALVADOR			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109119	BRUNA KERSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	04383434509	32.00	13
0168105000	IVE DE ALMEIDA SILVA	03325853528	31.00	14
0168108939	FABIANA DE OLIVEIRA SENNA	04137664544	31.00	15
0168105715	LELITON SOUZA DA SILVA ANDRADE	00185229557	31.00	16
0168102371	LÁZARO SOUZA DA SILVA	04176230541	30.50	17
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100172	RENATA BARBOSA VILAÇA MARQUES DE CARVALHO	03990608550	29.00	19
0168107236	NADJANE FERREIRA DAMASCENA	01695069595	29.00	20
0168102612	JACKELINE DAYANE CARVALHO SANTOS	00801195578	28.00	21
EIXO / SUBEIXO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ELETROMECÂNICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100109	FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA	02364406595	29.00	6
EIXO / SUBEIXO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ELETROTÉCNICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107999	VICENTE BARREIRA NETO	05239633789	28.00	12
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103570	CASSIA CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	77802071534	30.00	41
0168106743	CARLOS KLEY ALVES E SILVA	41707176515	29.00	42
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101940	IOLANDA DO NASCIMENTO ALVES	67796214553	36.00	3
EIXO / SUBEIXO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107201	MANUELA DE ALMEIDA VINHAS SILVA	78092426520	21.00	37
0168101992	MOACIR MATO GROSSO FILHO	01400125596	21.00	38
0168105238	ADENILSON BOAVENTURA REIS	02416019597	20.00	39
0168100827	ROSÂNGELA FÉLIX DE BRITO	59755121587	20.00	40
EIXO / SUBEIXO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/ARTES CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105607	ADAILTON DOS SANTOS	50926632515	24.00	7
EIXO / SUBEIXO	SEGURANÇA/SEGURANÇA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100302	MARCELO MÁRCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	90929519515	28.00	12